

Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Contratos Administrativos  
5º Termo Aditivo/Contrato nº 905/2020 e Processo  
nº 2312/2020

**QUINTO TERMO ADITIVO**, AO CONTRATO DE **N.º 905/2020**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

**1.0. DAS PARTES:**

**1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMATICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXX4192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

**1.2 - CONTRATADA CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XX586262XX M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.528.721/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, N.º 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX5407XX SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

**2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

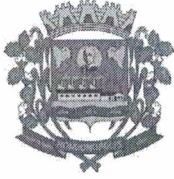
**2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 905/2020, JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA:**  
**- CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 12/12/2021.**

**- E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 12/11/2021. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADO NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS CARLOS BEZERRA II E EDELMINA QUERUBIM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, AO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 905//2020, CONFORME OFICIO N.º 170/2021 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.**

**3.0. DA RATIFICAÇÃO.**

**3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 905/2020, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Contratos Administrativos**  
**5º Termo Aditivo/Contrato nº 905/2020 e Processo**  
**nº 2312/2020**

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

TESTEMUNHAS: 1



2



\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**